

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE MARAVILHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DEPARTAMENTO CULTURA

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARAVILHA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO DEPARTAMENTO CULTURA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARAVILHA.

**OBJETO: A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE** **MARAVILHA PELO PERÍODO 2 ANOS – GESTÃO 2023/2025.**

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maravilha através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Departamento Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural abre inscrições para a participação de representantes da comunidade para compor Conselho Municipal de Política Cultural de Maravilha pelo período de 2 anos – gestão 2023/2025, de acordo com a LEI Nº 4.118, DE 9 DE JULHO DE 2019.

1. **Da participação.**
   1. Podem participar deste edital cidadão residentes no municipio de Maravilha – SC e que tenham atuação na área cultural.
2. **Das inscrições.**
   1. As inscrições estarão abertas no período de 20/04/2023 a 03/05/2023 e devem acontecer da seguinte forma:
      1. Os interessados devem encaminhar antecipadamente por email ([cultura@maravilha.sc.gov.br](mailto:cultura@maravilha.sc.gov.br)) ou por via física na data da eleição a ficha de inscrição (ANEXO I) deste edital.
3. **Da data, local e horário da eleição**:
   1. A eleição acontecerá no dia 03 de maio, no Auditório da Prefeitura Municipal de Maravilha, situada na Avenida Euclides , 60 , centro, com o seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Horário** | **Ato** |
| Das 19h00min às 19horas30 min | Finalização do recebimento das inscrições e conferência dos inscritos |
| 19h30min | Roda de conversa sobre a Lei Paulo Gustavo |
| 20h15min | Divulgação oficial dos incritos |
| 20h30min | Reunião de eleição dos candidatos de forma presencial (a votação poderá ser secreta com utilização de cédulas ou por aclamação – em ambos os casos a decisão sobre a forma de eleição será da plenária) |
| À partir das 21h00min | Homologação dos eleitos. |

4. Das vagas disponíveis:

05 (cinco) conselheiros representantes da sociedade civil, sendo:

1. 01 (um) representante do Campo do Patrimônio Cultural;
2. 01 (um) representante do Campo das Expressões Culturais;
3. 01 (um) representante do Campo das Artes de Espetáculo;
4. 01 (um) representante do Campo do Audiovisual e da Literatura;
5. 01 (um) representante do Campo das Criações Funcionais.

Para cada representante titular haverá um suplente, igualmente eleito ou indicado.

Maravilha, 20/04/ 2023.

SANDRO DONATI

Prefeito Municipal

**ANEXO I**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DEPARTAMENTO CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARAVILHA**

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARAVILHA

GESTÃO – 2023/2025

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | CPF | RG | SEGMENTO QUE REPRESENTA |
|  |  |  |  |
| ENDEREÇO COMPLETO | TELEFONE | TÍTULO DE ELEITOR | EMAIL |
|  |  |  |  |

Maravilha, \_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

Assinatura do candidato